

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SPDA, DE 2021.** Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, reuniu-se virtualmente o Conselho Fiscal da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **PARTICIPANTES:** EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE, Presidente do Conselho Fiscal; ARTHUR GUERRA DE ANDRADE e MARCO ANTONIO PALERMO, Conselheiros Fiscais; MAURÍCIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro, e HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente. Iniciando os trabalhos, os Conselheiros convidaram a mim, PATRÍCIA MENEGHINI DA SILVA, para atuar como Secretária da Reunião, após, deliberou-se sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Avaliar plano de investimento da empresa, Plano de Administração e execução do CDI; **2)** Informe sobre a extinção da Companhia Paulistana de Securitização; e **3)** Situação geral das contas e análise do Fluxo de Caixa mensal e projeção anual. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Tendo em vista o cronograma definido no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal da SPDA para o ano de 2021, em especial quanto à avaliação do plano de investimento da empresa, Plano de Administração e execução do CDI, o Diretor Administrativo Financeiro iniciou a reunião apresentando aos Conselheiros todas as informações referentes: (i) ao resultado econômico, impactado pelos projetos previstos de contratação da Companhia que não ocorreram ou ainda estão em andamento; (ii) ao resultado financeiro, em linha com o previsto, detalhando os itens “Despesas Gerais” e “Clientes PMSP” alterados pelos desembolsos com amortizações extraordinárias e reembolsos realizados no mês seguinte; (iii) à meta de pessoal, cumprida em valores e quantitativos previstos; (iv) ao plano de investimento, item vazio, pois não havia naquele momento nenhum investimento planejado ou negociado com a Junta Orçamentário-Financeira (JOF); (v) aos produtos da Companhia, descrevendo e indicando os valores previstos para 2021 e 2022, além da situação em que se encontram; e (vi) aos indicadores: de custo na gestão da carteira do FIDC SPDA, de conversão dos contratos para alienação Fiduciária e de taxa de inadimplência dos contratos, com discussão do Conselho sobre os parâmetros utilizados para considerar um contrato inadimplente; **2)** Em seguida, o Diretor Presidente informou aos Conselheiros sobre a realização de Assembleia Extraordinária da Companhia Paulistana de Securitização que deliberou por sua extinção. A Diretoria Executiva passará pelo Conselho de Administração proposta

para resolução de pendência com relação à guarda dos livros da Companhia. Devido a uma exigência da Jucesp, constante do formulário para arquivamento da ata da Assembleia que deliberou pela extinção, é necessário que uma pessoa física, constante do QSA (quadro de sócios e administradores) da companhia seja indicada como responsável pela guarda dos livros societários. A sugestão da diretoria é de que a SPDA, representada pelos seus diretores estatutários, conste como responsável pela guarda na ata da referida assembleia e que um dos membros da diretoria conste do formulário indicado acima, de maneira que a guarda destes livros seja mantida sempre junto à SPDA, que pode, se assim preferir, terceirizar o serviço para uma empresa específica; e **3)** Por fim, para planejamento da Administração, o Diretor Administrativo Financeiro esclareceu sobre a necessidade de caixa até 2028, chegando a um total máximo previsto de R\$ 165,21 milhões, para investimento no Fundo criado para prestação de garantia dos contratos, já assinados ou em via de serem assinados, de todos os lotes da PPP de Habitação e da PPP de Geração Distribuída. Explicou aos Conselheiros sobre a contabilização do FIDC, a base de cálculo do IRPJ e da CSLL e, também, a definição, cálculo e parâmetros dos Juros sobre Capital Próprio (JCP). Após, exibiu quatro cenários estudados de planejamento fiscal (utilizando premissas fixas tais como a não incidência de juros ou inflação, estimando o resultado do FIDC e a TJLP/TLP): (i) sem constituição de JCP destinando lucros para reserva de lucros; (ii) sem constituição de JCP destinando lucros para pagamento de dividendos; (iii) JCP 100% integralizado; e (iv) JCP 0% integralizado. Pelos dados do estudo, o terceiro cenário apresentou-se como o mais favorável ao interesse público municipal e à Companhia. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

**PATRÍCIA MENEGHINI DA SILVA**

Secretária da Reunião

**EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**

Presidente do Conselho Fiscal



CNPJ/MF n.º 11.697.171/0001-38

NIRE: 35300377303

**ARTHUR GUERRA DE ANDRADE**

Conselheiro Fiscal

**MARCO ANTONIO PALERMO**

Conselheiro Fiscal

**HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES**

Diretor Presidente

**MAURÍCIO AKIHIRO MAKI**

Diretor Administrativo Financeiro